



## DECRETO Nº 066/2025 de 02 de outubro de 2025

**EMENTA:** Decreta a antecipação do ponto facultativo alusivo às comemorações do Dia do Servidor Público nos órgãos da administração pública direta e indireta do município de Santa Cruz do Capibaribe-PE, para o dia 27 de outubro de 2025 e dá outras providências.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE/PE**, no uso de suas atribuições legais e consubstanciado no que dispõe o art. 47, incisos IX da Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** a determinação da Excelentíssima Senhora Governadora do Estado de Pernambuco, em antecipar para o dia 27 de outubro o ponto facultativo do dia 28 de outubro, data em que se comemora o Dia do Servidor Público (Lei nº 923/90 – Estatuto do Servidor Público do Município de Santa Cruz do Capibaribe).

### DECRETA:

**Art. 1º** – Fica antecipado para o dia **27 de outubro do ano em curso**, o Ponto Facultativo Municipal, em comemoração ao **PONTO FACULTATIVO DO FUNCIONÁRIO PÚBLICO** nos órgãos da administração pública direta e indireta do município, em consonância com a determinação da Exma. Governadora do Estado de Pernambuco.

**Art. 2º** – Excetuam-se do dispositivo deste decreto os serviços cujo funcionamento seja essencial e indispensável no serviço público municipal, a critério do chefe do órgão/setor/departamento.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

**Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.**

**Gabinete do Prefeito, 02 de outubro de 2025.**

**HELIO LIMA ARAGÃO FILHO**  
Prefeito do Município de Santa Cruz do Capibaribe